

OFÍCIO CIRCULAR 29/2012/ATRICON/IRB

Cuiabá, 11 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Informamos que, após entendimento com a Diretoria da Unidade de Políticas Públicas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), ficou decidido que a Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) realizarão, em parceria com a instituição mencionada, encontro nacional no **dia 24 de outubro de 2012, na sede do SEBRAE em Brasília/DF**, para debater aspectos relacionados ao papel que os Tribunais de Contas podem desempenhar no desenvolvimento econômico e a responsabilidade dos órgãos de controle externo na efetividade da aplicação da Lei Complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional das Micro e Empresas de Pequeno Porte e determina tratamento diferenciado às microempresas em compras governamentais.

O objetivo desse encontro nacional é apresentar uma visão geral sobre a aplicação da LC 123/2006 e propor a uniformização de procedimentos de orientação e de auditoria por parte dos Tribunais de Contas, de maneira a incentivar os órgãos públicos jurisdicionados a cumprirem os preceitos legais estatuidos na lei.

Durante o encontro, será apresentada minuta de termo de referência, por meio do qual os Tribunais de Contas brasileiros, com apoio do Sebrae e do IRB, formalizam compromisso de realizar no ano de 2013 encontros estaduais com prefeitos e presidentes de Câmaras Municipais eleitos, visando a estabelecer metas, prazos e iniciativas de âmbito municipal para cumprimento da Lei Complementar 123/2006.

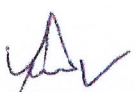
Também será apresentada proposta de capacitação de técnicos dos Tribunais de Contas pela Escola Superior do Sebrae, sobre os aspectos da lei complementar.


Para garantir o sucesso da ação, solicitamos a presença de Vossa Excelência neste encontro nacional ou a designação de um representante. Sugerimos, também, um representante da respectiva Escola Superior de Contas, de maneira a já ultimar, durante o evento, entendimentos visando à capacitação.

Informo, ainda, a pedido da direção nacional do Sebrae, que o diretor da unidade estadual dessa instituição fará uma visita ao Tribunal de Contas objetivando reforçar o convite para o encontro nacional e antecipar um quadro local sobre a aplicação da Lei Complementar 123/2006.

A programação detalhada do encontro será remetida oportunamente.

Atenciosamente,

  
Conselheiro **Antonio Joaquim**  
Presidente da ATRICON

  
Conselheiro **Severiano Costandrade**  
Presidente do IBR